



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01114 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 063/2018.

DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
NO DIA 01 DE JUNHO (SEXTA – FEIRA).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica declarado recesso administrativo para os órgãos públicos  
municipais no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

**ART. 3º** - Excluem-se desse recesso os Serviços de coleta de lixo e  
Serviços Essenciais de Saúde e Segurança.

**ART. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 28 de maio de 2018.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura  
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)